



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.392, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

“Dá nome ao Reservatório de água do Bairro Jardim Novo Araguaia em Alto Araguaia e dá outras providências”.

Autor: Vereadores Guilhermino Berigo, Marilzan Nunes da Costa, Nelcy Pio Peron e Evanilson Vieira de Freitas Fagundes.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Dá nome ao Reservatório de água do Bairro Jardim Novo Araguaia em Alto Araguaia de EDSON ARAÚJO DA SILVA.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Alto Araguaia, 29 de abril de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em

_____/_____/_____

Assessoria Jurídica